

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

PROCESSO Nº 002/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, Inciso III, c, da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa: CONCITUS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI, CNPJ nº 17.765.078/0001-08, no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos e especializados em apoio, assessoria e consultoria contábil para atender à necessidade da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do inciso III, alínea c, do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO a publicação em sítio eletrônico oficial.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 05 de janeiro de 2024.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado

**Publicado por:** Adonias Francisco de Melo  
**Código Identificador:** 12351353

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/01/2024.  
EDIÇÃO 1817. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>